Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DO OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade e identificar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para atender à necessidade de disponibilização de estruturas de sonorização, iluminação, palcos e trios elétricos destinados à realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, assegurando infraestrutura adequada, segurança, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Divinópolis, por meio de suas secretarias, realiza e apoia diversos eventos durante o ano, incluindo os eventos que fazem parte do calendário oficial do Município e outras ações culturais. Para a realização desses eventos, normalmente é necessário contar com estruturas de som, iluminação, palco e, em situações específicas, trio elétrico, como no caso do Pré-Carnaval do Divino.

Esses eventos têm crescido e ganhado cada vez mais participação do público, o que também aumenta a necessidade de uma estrutura adequada para que possam acontecer de forma organizada e com qualidade.

O Município não possui estrutura própria suficiente para atender a todas essas demandas. Por isso, é necessário contratar empresas que possam fornecer os equipamentos e serviços necessários de acordo com cada evento, considerando o seu tamanho, local, programação e público esperado.

A falta dessas estruturas pode prejudicar a realização dos eventos e, em alguns casos, até impedir que eles sejam realizados. Além disso, como os eventos acontecem em diferentes períodos do ano e possuem necessidades diferentes, não é possível definir antecipadamente a quantidade exata de cada estrutura que será utilizada.

Dessa forma, a contratação busca garantir que a Secretaria tenha condições de atender às demandas dos eventos ao longo do ano, de maneira mais organizada e com maior agilidade, contando com estruturas adequadas sempre que forem necessárias.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O valor destinado ao custeio da presente contratação encontra-se previsto e devidamente vinculado ao orçamento contábil do exercício de 2026, sendo o pagamento realizado por meio das fontes e fichas orçamentárias que serão indicadas no Termo de Referência ou em instrumento que possua força contratual.

4. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura
Gerência Administrativa

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos moldes do artigo 18, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, os requisitos da contratação devem ser delineados segundo a natureza e a complexidade técnica de cada lote, assegurando a capacidade de execução sem restrição indevida à ampla competitividade. A habilitação dos licitantes observará as disposições dos artigos 62 e 67 da Lei Federal 14.133/2021

5.1 Requisitos Gerais da Contratação

As licitantes deverão comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como apresentar atestado de capacidade técnica compatível com os serviços a serem prestados.

As estruturas de sonorização, iluminação, palcos e trios elétricos deverão ser disponibilizadas em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, cabendo às contratadas a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem, conforme as características e necessidades de cada evento. As contratadas também serão responsáveis pela reparação de eventuais danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.
As estruturas metálicas, elétricas, de sustentação e demais instalações deverão atender às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) e às normas de segurança do trabalho, além das demais

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

exigências legais pertinentes, visando garantir a integridade dos usuários, dos profissionais envolvidos e do público presente.

As contratadas deverão assegurar a disponibilização das estruturas e dos equipamentos conforme as solicitações da Administração, observando os prazos, locais e condições estabelecidos no Termo de Referência, de modo a garantir a adequada montagem, o funcionamento e a segurança durante a realização dos eventos.

5.2. Requisitos específicos dos itens

Os requisitos técnicos e operacionais deverão considerar as particularidades de cada estrutura a ser disponibilizada, de acordo com o porte, o local, a programação e o público estimado de cada evento.
Para os serviços de sonorização e iluminação, deverão ser disponibilizados equipamentos compatíveis com as necessidades do evento, acompanhados, quando previsto, de profissionais capacitados para montagem, operação, ajustes técnicos e suporte durante sua realização.

Para os palcos e demais estruturas de apoio, deverão ser garantidas condições adequadas de estabilidade, resistência, montagem e segurança, observadas as normas técnicas aplicáveis e as exigências pertinentes à utilização por artistas, equipes técnicas e demais participantes.

Quanto aos trios elétricos, deverão ser disponibilizados veículos com estrutura de sonorização e iluminação compatível com o evento, em condições adequadas de funcionamento e circulação, conduzidos por motoristas devidamente habilitados, atendendo às normas de trânsito e aos requisitos legais e de segurança aplicáveis.

As especificações técnicas, os quantitativos, as dimensões, as capacidades, os equipamentos complementares, a necessidade de profissionais especializados e as demais condições de disponibilização serão detalhados no Termo de Referência, conforme as necessidades da Administração Municipal.

5.2.1. Locação aparelhagem de som e iluminação

A contratação deverá contemplar a locação de equipamentos de sonorização e iluminação para atendimento aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Divinópolis/MG, incluindo

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Os equipamentos deverão ser compatíveis com as características, dimensões e necessidades técnicas de cada evento, estar em perfeitas condições de uso e funcionamento e proporcionar qualidade sonora, iluminação adequada e segurança durante sua utilização.

A contratada deverá disponibilizar todos os acessórios, cabos, conexões, suportes e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como profissionais qualificados para instalação, operação e desmontagem, conforme a demanda e as especificações do serviço solicitado.

A montagem e a instalação deverão ocorrer nos prazos e locais definidos pela Administração, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis. A contratada será responsável pela manutenção e substituição de equipamentos que apresentem defeitos ou falhas durante a execução dos serviços, sem prejuízo da continuidade do evento.

Os serviços serão executados mediante solicitação da Administração, conforme a necessidade de cada evento, respeitando as especificações técnicas, quantidades, prazos e demais condições previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Locação palco, som e iluminação de pequeno e médio porte - 10X8 e 12X10

A contratação deverá contemplar a locação de palcos, equipamentos de sonorização e iluminação de pequeno e médio porte, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, operação técnica, manutenção durante a realização do evento e desmontagem, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
A empresa contratada deverá disponibilizar estruturas e equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatíveis com as dimensões e características de cada evento, atendendo às exigências de segurança, qualidade técnica e desempenho necessárias à realização das atividades.

Deverão ser disponibilizados profissionais técnicos qualificados para a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, quando previsto nas especificações de cada lote, bem como todos os acessórios, cabos, conexões e demais componentes necessários ao pleno funcionamento das estruturas.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

As estruturas de palco deverão ser montadas em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo as exigências dos órgãos competentes, quando cabíveis, devendo a contratada providenciar os documentos técnicos e as responsabilidades profissionais exigíveis para a execução dos serviços.

A instalação deverá ocorrer nos prazos e locais definidos pela Administração, respeitando o cronograma de cada evento. Ao término, a contratada deverá realizar a desmontagem e a retirada dos equipamentos e estruturas, deixando o local em condições adequadas.

Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, mediante emissão da respectiva ordem de serviço, observadas as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

5.2.3. Locação de trio elétrico

A contratação deverá contemplar a locação de trio elétrico para atendimento aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Divinópolis/MG, incluindo transporte, disponibilização, montagem e instalação dos equipamentos, operação técnica, manutenção durante o evento e retirada ao término, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
O trio elétrico deverá apresentar estrutura e aparelhagem de sonorização compatíveis com as características e necessidades do evento, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, garantindo qualidade sonora e condições adequadas para a realização das apresentações artísticas e demais atividades previstas.

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento do trio elétrico, bem como profissionais qualificados para operação e acompanhamento técnico durante a execução dos serviços.

O veículo e sua estrutura deverão atender à legislação de trânsito, às normas técnicas e às exigências de segurança aplicáveis, incluindo as condições de circulação, estabilidade, instalações elétricas e demais requisitos necessários à utilização segura, devendo a contratada apresentar as licenças, autorizações e os documentos técnicos exigíveis pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.

A disponibilização do trio elétrico deverá ocorrer no local, na data e nos horários definidos pela Administração, observando o cronograma do evento e as condições operacionais estabelecidas. A

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

contratada será responsável pela manutenção e pela correção de eventuais falhas nos equipamentos e sistemas durante a execução dos serviços, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento.

Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da Administração, mediante emissão da respectiva ordem de serviço, observadas as especificações técnicas, os prazos e as demais condições previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos e as especificações técnicas dos itens a serem disponibilizados estão descritos no quadro abaixo, tendo como referência o planejamento dos eventos previstos para o período de 2026/2027 e o histórico de demandas da Secretaria Municipal de Cultura e das demais secretarias municipais. A memória de cálculo que fundamenta os quantitativos será juntada aos autos do processo de contratação. Quanto aos trios elétricos, o quantitativo foi estimado com base na demanda do último evento realizado, considerando as necessidades previstas para eventos futuros.
Os quantitativos possuem caráter estimativo, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração, que utilizará os itens conforme sua necessidade, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO		
1	**61**	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM – 24 HORAS** • 01 Mesa Digital de 24 canais; • 04 Caixas amplificadas 500V compatíveis com (RCF, JBL); • 02 Monitores ativos; • 04 Microfones de voz comum; • 06 Microfones SHOT GAN condenser (captação de voz); • 06 Direct box; • 08 Pedestais; • 04 Tripés para caixas de som; • 01 Sistema completo de energia com régua de AC cabos necessários; • **01 Notebook.**
2	**54**	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS AVULSOS – 24 HORAS** • 01 Mesa de som digital de 32 canais, power play 04 canais, equalizador, crossover, potências; • P.A caixas de grave, caixas de som Layne; • 04 Caixas de som monitor para palco; • 04 Caixas linearray de 18000 w cada; • 04 Caixas de sub grave de 1000 w cada;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		• 01 notebook; • 04 Microfones sem fio com pedestais; • 06 Microfones com fio com pedestais; • 02 torres de alumínio com iluminação nos cantos do palco; • Trave de alumínio no fundo do palco com estrutura para cenário; • 10 – praticáveis 2x1 Iluminação • Mesa de luz DMX 512; • 12 Par Led RGBWA; • 02 Mine brut; • 01 Splitter; • 04 COB. • 06 moving head – compatível com beam 9R
3	**5**	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS AVULSOS – 48 HORA**S • 01 Mesa de som digital de 32 canais, power play 04 canais, equalizador, crossover, potências; • P.A caixas de grave, caixas de som Layne; • 04 Caixas de som monitor para palco; • 04 Caixas linearray de 18000 w cada; • 04 Caixas de sub grave de 1000 w cada; • 01 notebook; • 04 Microfones sem fio com pedestais; • 06 Microfones com fio com pedestais; • 02 torres de alumínio com iluminação nos cantos do palco; • Trave de alumínio no fundo do palco com estrutura para cenário; • 10 – praticáveis 2x1 Iluminação • Mesa de luz DMX 512; • 12 Par Led RGBWA; • 02 Mine brut; • 01 Splitter; • 04 COB. • 06 moving head – compatível com beam 9R * Guarda e segurança dos equipamentos por conta da contratada.
4	**2**	**LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS AVULSOS – 72 HORA**S • 01 Mesa de som digital de 32 canais, power play 04 canais, equalizador, crossover, potências; • P.A caixas de grave, caixas de som Layne; • 04 Caixas de som monitor para palco; • 04 Caixas linearray de 18000 w cada; • 04 Caixas de sub grave de 1000 w cada; • 01 notebook; • 04 Microfones sem fio com pedestais; • 06 Microfones com fio com pedestais; • 02 torres de alumínio com iluminação nos cantos do palco; • Trave de alumínio no fundo do palco com estrutura para cenário; • 10 – praticáveis 2x1 Iluminação

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		• Mesa de luz DMX 512; • 12 Par Led RGBWA; • 02 Mine brut; • 01 Splitter; • 04 COB. • 06 moving head – compatível com beam 9R * Guarda e segurança dos equipamentos por conta da contratada.
PALCO SOM E ILUMINAÇÃO 10 X 8		
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**
5	**5**	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE (PALCO 10X8) - 24 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, monitoramento, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas e bandas de renome nacional, dimensionado para eventos de médio porte. **1. SISTEMA DE P.A.** • 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria profissional/touring, composto por no mínimo: • 20 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 10 por lado; • 16 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; • amplificação e processamento digital compatíveis e recomendados/homologados pelo fabricante do sistema; • bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; • sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; • out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; • cobertura uniforme da área destinada ao público, com sistema devidamente alinhado e processado antes do início das atividades; • Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** • 01 console de mixagem digital profissional, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis; • mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; • VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; • interface/rede digital profissional e compatibilidade com stagebox digital; • Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD9 / SD10 / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi Series; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		3. CONSOLE DE MONITOR • 01 console digital profissional independente do FOH, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis, mínimo de 24 buses/auxiliares, processamento individual por canal, EQ, gate, compressor, delay, efeitos, memórias/scenes e integração com stagebox/rede digital; • Referências: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; • Não serão aceitas duas mesas de categoria inferior interligadas exclusivamente para atingir a quantidade mínima de canais.4. STAGEBOX / DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO • sistema de stagebox digital com capacidade mínima de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; • sistema de distribuição/split necessário para FOH e Monitor; • rede digital, cabeamento entre palco e House Mix, switches/interfaces necessários e subsnakes para distribuição no palco; • cabeamento analógico de contingência suficiente; • poderão ser utilizados Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolos profissionais próprios dos fabricantes. **5. MONITORES DE PALCO** • 06 monitores profissionais de chão (wedges), ativos ou acompanhados de amplificação e processamento adequados; • Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Nexo, Clair Brothers ou equivalente profissional. **6. SIDE-FILL** • 01 sistema profissional de Side-Fill estéreo L/R, composto por caixas full-range profissionais, subgraves, amplificação, processamento e cabeamento completo, dimensionado adequadamente para palco de 10 x 8 m. **7. SUB PARA BATERIA/PERCUSSÃO** • 01 subgrave profissional de monitor, mínimo de 18 polegadas, com amplificação e processamento compatíveis, destinado à bateria/percussão. **8. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR** • 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; • sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; • antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; • cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; • Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		9. MICROFONES SEM FIO • 06 sistemas profissionais de microfone sem fio UHF/digitais, completos, contendo receptores e transmissores handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; • antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e baterias/pilhas; • Referências: Shure Axient Digital, Shure ULX-D, Sennheiser Digital 6000, Sennheiser EW-DX ou equivalente/superior. **10. COORDENAÇÃO DE RF** • A contratada deverá realizar a coordenação e compatibilização das frequências dos sistemas de microfone sem fio e In-Ear fornecidos, de modo a minimizar interferências e garantir estabilidade durante as passagens de som e apresentações. **11. MICROFONES PARA VOZ** • 12 microfones profissionais para voz; • Referências: Shure SM58/Beta 58A; Sennheiser e935/e945; Telefunken M80/M81; ou equivalentes. **12. MICROFONES PARA INSTRUMENTOS** • 10 microfones profissionais para instrumentos; • Referências: Shure SM57/Beta 57A; Sennheiser e604/e904/e906; Audix i5/D-Series; ou equivalentes. **13. MICROFONES CONDENSADORES / KIT DE BATERIA** • 06 microfones condensadores profissionais; • 01 kit profissional completo para microfonação de bateria, contemplando bumbo, caixa, tons/surdos, hi-hat e overheads. **14. DIRECT BOXES** • 10 Direct Boxes passivos e 02 Direct Boxes ativos; • Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente profissional. **15. PEDESTAIS / CLAMPS / CABEAMENTO** • 20 pedestais profissionais de tamanhos variados; • 08 clamps para microfonação; • mínimo de 60 cabos XLR profissionais; • cabos P10/TRS, subsnakes, cabos de rede, adaptadores, cabos de energia, extensões, réguas e demais acessórios necessários. **16. BACKLINE**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		• 01 amplificador profissional para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalente profissional; • 01 sistema profissional para contrabaixo, contendo cabeçote e caixa(s) adequadas. Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente profissional; • 01 bateria acústica profissional completa, contendo no mínimo 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, máquina de hi-hat, estantes, banco e ferragens necessárias. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente profissional. **17. PRATICÁVEIS** • 06 praticáveis profissionais, preferencialmente 2 x 1 m, pantográficos/telescópicos, com rodízios, travas e regulagem, destinados à bateria, teclados, percussão e demais instrumentos. **18. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** • 01 console profissional de iluminação digital; • Referências: grandMA3 / grandMA2, ou sistema profissional equivalente, com capacidade suficiente para controlar todos os equipamentos fornecidos; • deverá incluir nodes/interfaces, rede, distribuição DMX/Art-Net/sACN e cabeamento necessário. **19. MOVING BEAM** • 20 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **20. MOVING WASH** • 10 Moving Wash LED profissionais, com RGBW ou superior, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **21. PAR LED** • 16 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando expostos às condições climáticas. **22. COB LED** • 08 refletores COB LED profissionais, com potência aproximada mínima de 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **23. STROBE** • 08 strobes LED profissionais, RGB/RGBW, com controle DMX e possibilidade de efeitos por segmentos quando disponível.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		24. BLINDERS • 04 blinders profissionais, LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, ou desempenho equivalente. **25. MÁQUINAS DE HAZE/FUMAÇA** • 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido suficiente para o período contratado. **26. LUZ DE SERVIÇO** • 06 luminárias profissionais para iluminação de serviço, destinadas às áreas técnicas, palco, acessos e montagem/desmontagem. **27. GRID DE ILUMINAÇÃO** • 01 grid profissional em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 8 m de largura x 6 m de profundidade, com altura útil compatível com o palco; • mínimo de 03 linhas/treliças para distribuição dos equipamentos; • estrutura Q30 reforçado/Q50 ou estrutura tecnicamente equivalente; • motores/talhas quando necessários, cintas, manilhas, cabos de segurança e acessórios; • ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **28. PALCO 10 x 8 M** • 01 palco profissional em estrutura metálica, com 10 m de frente x 8 m de profundidade; • pé-direito mínimo de 6 m; • cobertura com lona antichamas; • piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; • TODA A SUPERFÍCIE ÚTIL DO PALCO deverá ser integralmente revestida com CARPETE NOVO, sem uso anterior, na cor preta, cinza ou outra cor previamente definida pela Prefeitura/Contratante, adequado para utilização em eventos, devidamente esticado, nivelado e fixado, com acabamento uniforme, sem rugas, ondulações, emendas soltas, rasgos, manchas, furos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a segurança ou a circulação no palco. O fornecimento, instalação, fixação e posterior retirada do carpete serão de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no valor da contratação; • fechamento lateral e traseiro; • guarda-corpos e escada de acesso com corrimãos; • piso estrutural com capacidade de carga comprovada por projeto/memorial técnico; • extintores conforme exigências aplicáveis; • ART, laudo técnico e atendimento às exigências aplicáveis do Corpo de Bombeiros.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		29. CAMARIM • 01 camarim/tenda de no mínimo 4 x 4 m, coberto, fechado lateralmente e protegido contra chuva, instalado próximo ao palco. **30. HOUSE MIX** • 01 House Mix coberta, mínimo de 3 x 3 m, adequada para instalação dos consoles e equipamentos de controle de áudio e iluminação. **31. TORRES DE P.A.** • 02 torres profissionais para P.A. Fly, em estrutura de alumínio, com altura adequada ao projeto de sonorização, capacidade de carga compatível com o sistema instalado, estabilização, acessórios, cintas, cabos, manilhas e projeto/ART correspondente. **32. GRUPO GERADOR** • 01 grupo gerador profissional com capacidade mínima de 150 kVA, carenado e silenciado; • geração trifásica e autonomia mínima de 12 horas; • combustível, cabos, distribuição elétrica, quadros, disjuntores/proteções e aterramento; • técnico responsável durante todo o período; • ART do gerador e da instalação, quando aplicável; • a potência deverá ser suficiente para as cargas efetivamente instaladas. **33. SISTEMA DE ENERGIA** • Sistema completo de distribuição elétrica para áudio, iluminação e equipamentos de palco, contendo quadros, proteções, cabos dimensionados, extensões, conectores, distribuição trifásica, aterramento, identificação e organização dos circuitos. **34. EQUIPE TÉCNICA** • técnico responsável pelo sistema de P.A.; • técnico de monitor; • técnico(s) de palco em quantidade suficiente; • técnico/operador de iluminação; • eletricista; • técnico responsável pelo gerador; • equipe necessária à montagem e desmontagem. **35. COMUNICAÇÃO TÉCNICA** • Disponibilização de sistema de comunicação/intercom ou solução equivalente entre House Mix/FOH e Monitor/Palco, permitindo comunicação entre os

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		responsáveis técnicos durante passagem de som e apresentações. **36. CONDIÇÕES DE ENTREGA** • Todos os sistemas deverão ser entregues montados, energizados, testados, processados, alinhados e em perfeito funcionamento; • os equipamentos deverão estar disponíveis para passagem de som com antecedência mínima de 12 horas do evento, quando assim definido pela produção, devendo o gerador ser acionado para a passagem de som quando necessário. **37. COMPATIBILIDADE COM RIDERS NACIONAIS** • Todos os equipamentos deverão possuir padrão profissional, destinados à utilização em shows e eventos, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas e bandas de renome nacional; • A contratada deverá analisar previamente os riders técnicos encaminhados pela produção e realizar, dentro do escopo contratado, as configurações e adequações necessárias para atendimento da atração.
6	**1**	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE (PALCO 10X8) - 48 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, monitoramento, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas e bandas de renome nacional, dimensionado para eventos de médio porte. **1. SISTEMA DE P.A.** • 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria profissional/touring, composto por no mínimo: • 20 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 10 por lado; • 16 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; • amplificação e processamento digital compatíveis e recomendados/homologados pelo fabricante do sistema; • bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; • sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; • out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; • cobertura uniforme da área destinada ao público, com sistema devidamente alinhado e processado antes do início das atividades; • Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** • 01 console de mixagem digital profissional, com mínimo de 48 canais de

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		entrada disponíveis; • mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; • VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; • interface/rede digital profissional e compatibilidade com stagebox digital; • Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD9 / SD10 / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi Series; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** • 01 console digital profissional independente do FOH, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis, mínimo de 24 buses/auxiliares, processamento individual por canal, EQ, gate, compressor, delay, efeitos, memórias/scenes e integração com stagebox/rede digital; • Referências: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; • Não serão aceitas duas mesas de categoria inferior interligadas exclusivamente para atingir a quantidade mínima de canais.4. STAGEBOX / DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO • sistema de stagebox digital com capacidade mínima de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; • sistema de distribuição/split necessário para FOH e Monitor; • rede digital, cabeamento entre palco e House Mix, switches/interfaces necessários e subsnakes para distribuição no palco; • cabeamento analógico de contingência suficiente; • poderão ser utilizados Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolos profissionais próprios dos fabricantes. **5. MONITORES DE PALCO** • 06 monitores profissionais de chão (wedges), ativos ou acompanhados de amplificação e processamento adequados; • Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Nexo, Clair Brothers ou equivalente profissional. **6. SIDE-FILL** • 01 sistema profissional de Side-Fill estéreo L/R, composto por caixas full-range profissionais, subgraves, amplificação, processamento e cabeamento completo, dimensionado adequadamente para palco de 10 x 8 m. **7. SUB PARA BATERIA/PERCUSSÃO** • 01 subgrave profissional de monitor, mínimo de 18 polegadas, com amplificação e processamento compatíveis, destinado à bateria/percussão. **8. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR** • 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos,

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		contendo transmissores e receptores bodypack; • sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; • antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; • cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; • Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **9. MICROFONES SEM FIO** • 06 sistemas profissionais de microfone sem fio UHF/digitais, completos, contendo receptores e transmissores handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; • antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e baterias/pilhas; • Referências: Shure Axient Digital, Shure ULX-D, Sennheiser Digital 6000, Sennheiser EW-DX ou equivalente/superior. **10. COORDENAÇÃO DE RF** • A contratada deverá realizar a coordenação e compatibilização das frequências dos sistemas de microfone sem fio e In-Ear fornecidos, de modo a minimizar interferências e garantir estabilidade durante as passagens de som e apresentações. **11. MICROFONES PARA VOZ** • 12 microfones profissionais para voz; • Referências: Shure SM58/Beta 58A; Sennheiser e935/e945; Telefunken M80/M81; ou equivalentes. **12. MICROFONES PARA INSTRUMENTOS** • 10 microfones profissionais para instrumentos; • Referências: Shure SM57/Beta 57A; Sennheiser e604/e904/e906; Audix i5/D-Series; ou equivalentes. **13. MICROFONES CONDENSADORES / KIT DE BATERIA** • 06 microfones condensadores profissionais; • 01 kit profissional completo para microfonação de bateria, contemplando bumbo, caixa, tons/surdos, hi-hat e overheads. **14. DIRECT BOXES** • 10 Direct Boxes passivos e 02 Direct Boxes ativos; • Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente profissional.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		15. PEDESTAIS / CLAMPS / CABEAMENTO • 20 pedestais profissionais de tamanhos variados; • 08 clamps para microfonação; • mínimo de 60 cabos XLR profissionais; • cabos P10/TRS, subsnakes, cabos de rede, adaptadores, cabos de energia, extensões, réguas e demais acessórios necessários. **16. BACKLINE** • 01 amplificador profissional para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalente profissional; • 01 sistema profissional para contrabaixo, contendo cabeçote e caixa(s) adequadas. Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente profissional; • 01 bateria acústica profissional completa, contendo no mínimo 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, máquina de hi-hat, estantes, banco e ferragens necessárias. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente profissional. **17. PRATICÁVEIS** • 06 praticáveis profissionais, preferencialmente 2 x 1 m, pantográficos/telescópicos, com rodízios, travas e regulagem, destinados à bateria, teclados, percussão e demais instrumentos. **18. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** • 01 console profissional de iluminação digital; • Referências: grandMA3 / grandMA2, ou sistema profissional equivalente, com capacidade suficiente para controlar todos os equipamentos fornecidos; • deverá incluir nodes/interfaces, rede, distribuição DMX/Art-Net/sACN e cabeamento necessário. **19. MOVING BEAM** • 20 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **20. MOVING WASH** • 10 Moving Wash LED profissionais, com RGBW ou superior, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **21. PAR LED** • 16 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando expostos às condições climáticas.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		22. COB LED • 08 refletores COB LED profissionais, com potência aproximada mínima de 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **23. STROBE** • 08 strobes LED profissionais, RGB/RGBW, com controle DMX e possibilidade de efeitos por segmentos quando disponível. **24. BLINDERS** • 04 blinders profissionais, LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, ou desempenho equivalente. **25. MÁQUINAS DE HAZE/FUMAÇA** • 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido suficiente para o período contratado. **26. LUZ DE SERVIÇO** • 06 luminárias profissionais para iluminação de serviço, destinadas às áreas técnicas, palco, acessos e montagem/desmontagem. **27. GRID DE ILUMINAÇÃO** • 01 grid profissional em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 8 m de largura x 6 m de profundidade, com altura útil compatível com o palco; • mínimo de 03 linhas/treliças para distribuição dos equipamentos; • estrutura Q30 reforçado/Q50 ou estrutura tecnicamente equivalente; • motores/talhas quando necessários, cintas, manilhas, cabos de segurança e acessórios; • ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **28. PALCO 10 x 8 M** • 01 palco profissional em estrutura metálica, com 10 m de frente x 8 m de profundidade; • pé-direito mínimo de 6 m; • cobertura com lona antichamas; • piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; • TODA A SUPERFÍCIE ÚTIL DO PALCO deverá ser integralmente revestida com CARPETE NOVO, sem uso anterior, na cor preta, cinza ou outra cor previamente definida pela Prefeitura/Contratante, adequado para utilização em eventos, devidamente esticado, nivelado e fixado, com acabamento uniforme, sem rugas, ondulações, emendas soltas, rasgos, manchas, furos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a segurança ou a circulação no palco. O fornecimento, instalação, fixação e posterior retirada do carpete

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		serão de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no valor da contratação; • fechamento lateral e traseiro; • guarda-corpos e escada de acesso com corrimãos; • piso estrutural com capacidade de carga comprovada por projeto/memorial técnico; • extintores conforme exigências aplicáveis; • ART, laudo técnico e atendimento às exigências aplicáveis do Corpo de Bombeiros. **29. CAMARIM** • 01 camarim/tenda de no mínimo 4 x 4 m, coberto, fechado lateralmente e protegido contra chuva, instalado próximo ao palco. **30. HOUSE MIX** • 01 House Mix coberta, mínimo de 3 x 3 m, adequada para instalação dos consoles e equipamentos de controle de áudio e iluminação. **31. TORRES DE P.A.** • 02 torres profissionais para P.A. Fly, em estrutura de alumínio, com altura adequada ao projeto de sonorização, capacidade de carga compatível com o sistema instalado, estabilização, acessórios, cintas, cabos, manilhas e projeto/ART correspondente. **32. GRUPO GERADOR** • 01 grupo gerador profissional com capacidade mínima de 150 kVA, carenado e silenciado; • geração trifásica e autonomia mínima de 12 horas; • combustível, cabos, distribuição elétrica, quadros, disjuntores/proteções e aterramento; • técnico responsável durante todo o período; • ART do gerador e da instalação, quando aplicável; • a potência deverá ser suficiente para as cargas efetivamente instaladas. **33. SISTEMA DE ENERGIA** • Sistema completo de distribuição elétrica para áudio, iluminação e equipamentos de palco, contendo quadros, proteções, cabos dimensionados, extensões, conectores, distribuição trifásica, aterramento, identificação e organização dos circuitos. **34. EQUIPE TÉCNICA** • técnico responsável pelo sistema de P.A.; • técnico de monitor; • técnico(s) de palco em quantidade suficiente;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		• técnico/operador de iluminação; • eletricista; • técnico responsável pelo gerador; • equipe necessária à montagem e desmontagem. **35. COMUNICAÇÃO TÉCNICA** • Disponibilização de sistema de comunicação/intercom ou solução equivalente entre House Mix/FOH e Monitor/Palco, permitindo comunicação entre os responsáveis técnicos durante passagem de som e apresentações. **36. CONDIÇÕES DE ENTREGA** • Todos os sistemas deverão ser entregues montados, energizados, testados, processados, alinhados e em perfeito funcionamento; • os equipamentos deverão estar disponíveis para passagem de som com antecedência mínima de 12 horas do evento, quando assim definido pela produção, devendo o gerador ser acionado para a passagem de som quando necessário. **37. COMPATIBILIDADE COM RIDERS NACIONAIS** • Todos os equipamentos deverão possuir padrão profissional, destinados à utilização em shows e eventos, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas e bandas de renome nacional; • A contratada deverá analisar previamente os riders técnicos encaminhados pela produção e realizar, dentro do escopo contratado, as configurações e adequações necessárias para atendimento da atração.
7	**1**	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE (PALCO 10X8) - 72 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, monitoramento, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas e bandas de renome nacional, dimensionado para eventos de médio porte. **1. SISTEMA DE P.A.** • 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria profissional/touring, composto por no mínimo: • 20 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 10 por lado; • 16 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; • amplificação e processamento digital compatíveis e recomendados/homologados pelo fabricante do sistema; • bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; • sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; • out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		• cobertura uniforme da área destinada ao público, com sistema devidamente alinhado e processado antes do início das atividades; • Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** • 01 console de mixagem digital profissional, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis; • mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; • VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; • interface/rede digital profissional e compatibilidade com stagebox digital; • Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD9 / SD10 / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi Series; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** • 01 console digital profissional independente do FOH, com mínimo de 48 canais de entrada disponíveis, mínimo de 24 buses/auxiliares, processamento individual por canal, EQ, gate, compressor, delay, efeitos, memórias/scenes e integração com stagebox/rede digital; • Referências: Yamaha DM7 / CL5 / QL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; • Não serão aceitas duas mesas de categoria inferior interligadas exclusivamente para atingir a quantidade mínima de canais.4. STAGEBOX / DISTRIBUIÇÃO DE ÁUDIO • sistema de stagebox digital com capacidade mínima de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; • sistema de distribuição/split necessário para FOH e Monitor; • rede digital, cabeamento entre palco e House Mix, switches/interfaces necessários e subsnakes para distribuição no palco; • cabeamento analógico de contingência suficiente; • poderão ser utilizados Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolos profissionais próprios dos fabricantes. **5. MONITORES DE PALCO** • 06 monitores profissionais de chão (wedges), ativos ou acompanhados de amplificação e processamento adequados; • Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Nexo, Clair Brothers ou equivalente profissional. **6. SIDE-FILL** • 01 sistema profissional de Side-Fill estéreo L/R, composto por caixas full-range profissionais, subgraves, amplificação, processamento e cabeamento completo, dimensionado adequadamente para palco de 10 x 8 m.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		7. SUB PARA BATERIA/PERCUSSÃO • 01 subgrave profissional de monitor, mínimo de 18 polegadas, com amplificação e processamento compatíveis, destinado à bateria/percussão. **8. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR** • 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; • sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; • antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; • cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; • Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **9. MICROFONES SEM FIO** • 06 sistemas profissionais de microfone sem fio UHF/digitais, completos, contendo receptores e transmissores handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; • antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e baterias/pilhas; • Referências: Shure Axient Digital, Shure ULX-D, Sennheiser Digital 6000, Sennheiser EW-DX ou equivalente/superior. **10. COORDENAÇÃO DE RF** • A contratada deverá realizar a coordenação e compatibilização das frequências dos sistemas de microfone sem fio e In-Ear fornecidos, de modo a minimizar interferências e garantir estabilidade durante as passagens de som e apresentações. **11. MICROFONES PARA VOZ** • 12 microfones profissionais para voz; • Referências: Shure SM58/Beta 58A; Sennheiser e935/e945; Telefunken M80/M81; ou equivalentes. **12. MICROFONES PARA INSTRUMENTOS** • 10 microfones profissionais para instrumentos; • Referências: Shure SM57/Beta 57A; Sennheiser e604/e904/e906; Audix i5/D-Series; ou equivalentes. **13. MICROFONES CONDENSADORES / KIT DE BATERIA** • 06 microfones condensadores profissionais; • 01 kit profissional completo para microfonação de bateria, contemplando

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		bumbo, caixa, tons/surdos, hi-hat e overheads. **14. DIRECT BOXES** • 10 Direct Boxes passivos e 02 Direct Boxes ativos; • Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente profissional. **15. PEDESTAIS / CLAMPS / CABEAMENTO** • 20 pedestais profissionais de tamanhos variados; • 08 clamps para microfonação; • mínimo de 60 cabos XLR profissionais; • cabos P10/TRS, subsnakes, cabos de rede, adaptadores, cabos de energia, extensões, réguas e demais acessórios necessários. **16. BACKLINE** • 01 amplificador profissional para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalente profissional; • 01 sistema profissional para contrabaixo, contendo cabeçote e caixa(s) adequadas. Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente profissional; • 01 bateria acústica profissional completa, contendo no mínimo 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, máquina de hi-hat, estantes, banco e ferragens necessárias. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente profissional. **17. PRATICÁVEIS** • 06 praticáveis profissionais, preferencialmente 2 x 1 m, pantográficos/telescópicos, com rodízios, travas e regulagem, destinados à bateria, teclados, percussão e demais instrumentos. **18. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** • 01 console profissional de iluminação digital; • Referências: grandMA3 / grandMA2, ou sistema profissional equivalente, com capacidade suficiente para controlar todos os equipamentos fornecidos; • deverá incluir nodes/interfaces, rede, distribuição DMX/Art-Net/sACN e cabeamento necessário. **19. MOVING BEAM** • 20 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **20. MOVING WASH** • 10 Moving Wash LED profissionais, com RGBW ou superior, zoom, dimmer,

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		strobe, pan/tilt e controle DMX. **21. PAR LED** • 16 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando expostos às condições climáticas. **22. COB LED** • 08 refletores COB LED profissionais, com potência aproximada mínima de 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **23. STROBE** • 08 strobes LED profissionais, RGB/RGBW, com controle DMX e possibilidade de efeitos por segmentos quando disponível. **24. BLINDERS** • 04 blinders profissionais, LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, ou desempenho equivalente. **25. MÁQUINAS DE HAZE/FUMAÇA** • 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido suficiente para o período contratado. **26. LUZ DE SERVIÇO** • 06 luminárias profissionais para iluminação de serviço, destinadas às áreas técnicas, palco, acessos e montagem/desmontagem. **27. GRID DE ILUMINAÇÃO** • 01 grid profissional em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 8 m de largura x 6 m de profundidade, com altura útil compatível com o palco; • mínimo de 03 linhas/treliças para distribuição dos equipamentos; • estrutura Q30 reforçado/Q50 ou estrutura tecnicamente equivalente; • motores/talhas quando necessários, cintas, manilhas, cabos de segurança e acessórios; • ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **28. PALCO 10 x 8 M** • 01 palco profissional em estrutura metálica, com 10 m de frente x 8 m de profundidade; • pé-direito mínimo de 6 m; • cobertura com lona antichamas; • piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; • TODA A SUPERFÍCIE ÚTIL DO PALCO deverá ser integralmente revestida com

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		CARPETE NOVO, sem uso anterior, na cor preta, cinza ou outra cor previamente definida pela Prefeitura/Contratante, adequado para utilização em eventos, devidamente esticado, nivelado e fixado, com acabamento uniforme, sem rugas, ondulações, emendas soltas, rasgos, manchas, furos ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a estética, a segurança ou a circulação no palco. O fornecimento, instalação, fixação e posterior retirada do carpete serão de inteira responsabilidade da contratada e deverão estar incluídos no valor da contratação; • fechamento lateral e traseiro; • guarda-corpos e escada de acesso com corrimãos; • piso estrutural com capacidade de carga comprovada por projeto/memorial técnico; • extintores conforme exigências aplicáveis; • ART, laudo técnico e atendimento às exigências aplicáveis do Corpo de Bombeiros. **29. CAMARIM** • 01 camarim/tenda de no mínimo 4 x 4 m, coberto, fechado lateralmente e protegido contra chuva, instalado próximo ao palco. **30. HOUSE MIX** • 01 House Mix coberta, mínimo de 3 x 3 m, adequada para instalação dos consoles e equipamentos de controle de áudio e iluminação. **31. TORRES DE P.A.** • 02 torres profissionais para P.A. Fly, em estrutura de alumínio, com altura adequada ao projeto de sonorização, capacidade de carga compatível com o sistema instalado, estabilização, acessórios, cintas, cabos, manilhas e projeto/ART correspondente. **32. GRUPO GERADOR** • 01 grupo gerador profissional com capacidade mínima de 150 kVA, carenado e silenciado; • geração trifásica e autonomia mínima de 12 horas; • combustível, cabos, distribuição elétrica, quadros, disjuntores/proteções e aterramento; • técnico responsável durante todo o período; • ART do gerador e da instalação, quando aplicável; • a potência deverá ser suficiente para as cargas efetivamente instaladas. **33. SISTEMA DE ENERGIA** • Sistema completo de distribuição elétrica para áudio, iluminação e equipamentos de palco, contendo quadros, proteções, cabos dimensionados, extensões, conectores, distribuição trifásica, aterramento, identificação e organização dos circuitos.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		34. EQUIPE TÉCNICA • técnico responsável pelo sistema de P.A.; • técnico de monitor; • técnico(s) de palco em quantidade suficiente; • técnico/operador de iluminação; • eletricista; • técnico responsável pelo gerador; • equipe necessária à montagem e desmontagem. **35. COMUNICAÇÃO TÉCNICA** • Disponibilização de sistema de comunicação/intercom ou solução equivalente entre House Mix/FOH e Monitor/Palco, permitindo comunicação entre os responsáveis técnicos durante passagem de som e apresentações. **36. CONDIÇÕES DE ENTREGA** • Todos os sistemas deverão ser entregues montados, energizados, testados, processados, alinhados e em perfeito funcionamento; • os equipamentos deverão estar disponíveis para passagem de som com antecedência mínima de 12 horas do evento, quando assim definido pela produção, devendo o gerador ser acionado para a passagem de som quando necessário. **37. COMPATIBILIDADE COM RIDERS NACIONAIS** • Todos os equipamentos deverão possuir padrão profissional, destinados à utilização em shows e eventos, estar em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas e bandas de renome nacional; • A contratada deverá analisar previamente os riders técnicos encaminhados pela produção e realizar, dentro do escopo contratado, as configurações e adequações necessárias para atendimento da atração.
PALCO SOM E ILUMINAÇÃO 12X10		
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**
8	**5**	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE (PALCO 12X10) 24 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas nacionais de grande porte. **1. EQUIPAMENTOS PARA P.A.** * 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria touring/show,

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		composto por no mínimo: * 24 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 12 por lado; * 20 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; * amplificação e processamento digital compatíveis e homologados/recomendados pelo fabricante do sistema; * bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; * sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; * out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; * cobertura uniforme da área destinada ao público; * capacidade mínima de aproximadamente 115 dBC na House Mix, com headroom adequado à execução de shows ao vivo; * sistema alinhado e processado por técnico especializado antes do início das atividades. * Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** * 01 console de mixagem digital profissional, com no mínimo 48 canais de entrada e capacidade mínima de processamento de 64 canais; * mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; * VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; * interface/rede digital profissional, possibilidade de operação com stagebox digital e mínimo de 24 saídas físicas ou disponibilizadas por stagebox; * Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD10 / Quantum 225 / Quantum 338 ou superiores; Midas HD96; Soundcraft Vi2000 / Vi3000 / Vi5000 / Vi7000; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** * 01 console digital profissional independente para monitor, com características mínimas equivalentes às exigidas para o console de P.A.; * Referências: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; * Não serão aceitas duas mesas de menor capacidade interligadas exclusivamente para obtenção da quantidade mínima de canais. **4. STAGEBOX / MULTICABO** * sistema de stagebox digital com mínimo de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; * rede digital profissional compatível com o sistema utilizado; * cabeamento necessário entre palco, FOH e monitor; * split de sinal para P.A. e Monitor, quando necessário; * 04 subsnakes de no mínimo 12 vias para distribuição no palco; * cabeamento analógico de contingência suficiente; * podendo operar por Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolo proprietário profissional do sistema utilizado.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		5. MONITORES DE PALCO * 08 monitores profissionais de chão, biamplificados ou ativos, de alta potência; * amplificação/processamento compatível; * mínimo de 12 ou 15 polegadas + driver, ou tecnologia equivalente; * Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Clair Brothers, Nexo ou equivalente. **6. SIDE-FILL** * 01 sistema de Side-Fill estéreo L/R profissional, composto por caixas full-range, subgraves, amplificação, processamento digital e cabeamento completo, com potência e cobertura compatíveis com palco 12 x 10 m. **7. SUBS PARA BATERIA/PERCUSSÃO** * 02 subgraves de monitor para bateria/percussão, contendo mínimo de 01 transdutor de 18 polegadas cada, com amplificação e processamento adequados. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR * 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; * Sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; * Antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; * Cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; * Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **8. MICROFONES SEM FIO** * 06 sistemas de microfone sem fio profissionais UHF/digitais, contendo receptor e transmissor handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; * Referências: Shure Axient Digital, ULX-D; Sennheiser Digital 6000, EW-DX; ou equivalentes; * com antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e pilhas/baterias. **9. MICROFONES COM FIO** * 15 microfones profissionais para voz; * 16 microfones profissionais para instrumentos; * 08 microfones condensadores; * 01 kit profissional completo para bateria; * Referências de padrão: Shure SM58, Beta 58A, SM57, Beta 52A, Beta 91A; Sennheiser e935, e945, e604, e904, e906; AKG C451/C414; Audix D6/i5;Neumann KM184; ou equivalentes. **10. DIRECT BOX** * 15 Direct Boxes profissionais, ativos e/ou passivos; * Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente. **11. PEDESTAIS E CABEAMENTO**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* 30 pedestais profissionais de tamanhos variados; * mínimo de 80 cabos XLR profissionais; * cabos P10/TRS e demais conexões necessárias; * subsnakes, adaptadores, cabeamento de rede, cabos de força, extensões e réguas necessárias ao funcionamento integral do sistema. **12. BACKLINE** * 01 bateria acústica profissional completa, mínimo 07 peças/conjunto compatível com shows profissionais, com ferragens. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente; * 01 sistema profissional para contrabaixo, com cabeçote e caixa(s). Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente; * 03 amplificadores profissionais para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalentes, conforme rider. **13. PRATICÁVEIS** * 10 módulos de praticáveis profissionais, pantográficos ou telescópicos, preferencialmente 2 x 1 m, com rodízios, travas e regulagem de altura. **14. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** * 01 console profissional de iluminação digital; * Referências: grandMA3 Light / Full Size; grandMA2 Light / Full Size; ou equivalente profissional, compatível com o rider e a quantidade de parâmetros do sistema. **15. MOVING BEAM** * 24 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **16. MOVING WASH** * 08 Moving Wash LED profissionais, com RGBW, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **17. PAR LED** * 24 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando utilizados em área descoberta. **18. COB** * 12 refletores COB LED profissionais, mínimo 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **19. ELIPSOIDAIS**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* 06 elipsoidais profissionais, LED ou convencional, com lentes/zoom aproximadamente entre 25° e 50°. **20. BLINDERS** * 08 blinders profissionais LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, com desempenho compatível. **21. STROBE** * 08 strobes LED profissionais, RGB ou RGBW, com controle DMX. **22. CANHÃO SEGUIDOR** * 02 canhões seguidores profissionais, LED ou descarga, adequados à distância de operação. **23. MÁQUINAS DE FUMAÇA / HAZE** * 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido necessário para o período contratado. **24. VENTILADORES** * 04 ventiladores profissionais de boa potência. **25. GRID DE ILUMINAÇÃO** * 01 grid em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 10 m de frente x 8 m de profundidade, com no mínimo 03 linhas centrais; * estrutura Q50 na parte aérea ou equivalente estrutural; pés/torres Q30 reforçado, Q50 ou equivalente calculado; * motores/talhas, cintas, anilhas, manilhas, cabos de segurança e acessórios necessários; * ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **26. PALCO 12 x 10 M** * 01 palco profissional com 12 m de frente x 10 m de profundidade; * pé-direito mínimo de 8 m; * cobertura com lona antichamas; * piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; * fechamento lateral e traseiro; * guarda-corpos e escada com corrimão; * piso estrutural conforme projeto e memorial de cálculo; * 06 praticáveis adicionais quando previstos no pacote do palco; * 01 camarim mínimo de 4 x 4 m; * 01 house mix mínimo de 4 x 3 m; * 02 áreas laterais de serviço, mínimo 4 x 3 m; * extintores conforme exigências aplicáveis; * ART, laudo técnico e montagem conforme exigências do Corpo de Bombeiros.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		27. TORRES DE P.A. * 02 torres profissionais de P.A. Fly, com altura mínima de 8 m; * estrutura em alumínio, capacidade compatível com a carga do sistema instalado, estabilização, cintas, cabos, manilhas e acessórios; * ART/projeto estrutural correspondente. **28. GERADOR** * 01 grupo gerador profissional, carenado e silenciado, capacidade mínima de 260 kVA, ou potência superior compatível com a carga instalada; * geração trifásica; * autonomia mínima de 12 horas; *combustível, cabos, quadro de distribuição, disjuntores e proteções, aterramento; *técnico responsável durante todo o período; * ART do gerador e da instalação, quando aplicável. **29. EQUIPE TÉCNICA** * técnico responsável pelo sistema de P.A.; * técnico de monitor; * técnicos de palco em quantidade suficiente; * técnico/operador de iluminação; * eletricista; * técnico responsável pelo gerador; * equipe necessária à montagem e desmontagem. **30. CLÁUSULA GERAL DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE** * Todos os equipamentos deverão ser profissionais, destinados à utilização em shows e eventos de grande porte, encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas nacionais. * Os equipamentos deverão ser apresentados montados, testados, processados e em condições de utilização dentro dos horários estabelecidos pela produção. * Quando houver indicação de marcas ou modelos, estas serão utilizadas como referência de padrão técnico, qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, mediante comprovação técnica e observadas as disposições do edital e da legislação aplicável. * A contratada deverá encaminhar previamente relação contendo marca, modelo e quantidade dos principais equipamentos de áudio e iluminação que serão utilizados, para conferência da fiscalização técnica.
9	**1**	**PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE (PALCO 12X10) 48 HORAS** **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, energia e equipamentos

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas nacionais de grande porte. **1. EQUIPAMENTOS PARA P.A.** * 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria touring/show, composto por no mínimo: * 24 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 12 por lado; * 20 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; * amplificação e processamento digital compatíveis e homologados/recomendados pelo fabricante do sistema; * bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; * sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; * out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; * cobertura uniforme da área destinada ao público; * capacidade mínima de aproximadamente 115 dBC na House Mix, com headroom adequado à execução de shows ao vivo; * sistema alinhado e processado por técnico especializado antes do início das atividades. * Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** * 01 console de mixagem digital profissional, com no mínimo 48 canais de entrada e capacidade mínima de processamento de 64 canais; * mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; * VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; * interface/rede digital profissional, possibilidade de operação com stagebox digital e mínimo de 24 saídas físicas ou disponibilizadas por stagebox; * Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD10 / Quantum 225 / Quantum 338 ou superiores; Midas HD96; Soundcraft Vi2000 / Vi3000 / Vi5000 / Vi7000; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** * 01 console digital profissional independente para monitor, com características mínimas equivalentes às exigidas para o console de P.A.; * Referências: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; * Não serão aceitas duas mesas de menor capacidade interligadas exclusivamente para obtenção da quantidade mínima de canais. **4. STAGEBOX / MULTICABO** * sistema de stagebox digital com mínimo de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; * rede digital profissional compatível com o sistema utilizado; * cabeamento necessário entre palco, FOH e monitor; * split de sinal para P.A. e Monitor, quando necessário;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* 04 subsnakes de no mínimo 12 vias para distribuição no palco; * cabeamento analógico de contingência suficiente; * podendo operar por Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolo proprietário profissional do sistema utilizado. **5. MONITORES DE PALCO** * 08 monitores profissionais de chão, biamplificados ou ativos, de alta potência; * amplificação/processamento compatível; * mínimo de 12 ou 15 polegadas + driver, ou tecnologia equivalente; * Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Clair Brothers, Nexo ou equivalente. **6. SIDE-FILL** * 01 sistema de Side-Fill estéreo L/R profissional, composto por caixas full-range, subgraves, amplificação, processamento digital e cabeamento completo, com potência e cobertura compatíveis com palco 12 x 10 m. **7. SUBS PARA BATERIA/PERCUSSÃO** * 02 subgraves de monitor para bateria/percussão, contendo mínimo de 01 transdutor de 18 polegadas cada, com amplificação e processamento adequados. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR * 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; * Sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; * Antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; * Cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; * Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **8. MICROFONES SEM FIO** * 06 sistemas de microfone sem fio profissionais UHF/digitais, contendo receptor e transmissor handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; * Referências: Shure Axient Digital, ULX-D; Sennheiser Digital 6000, EW-DX; ou equivalentes; * com antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e pilhas/baterias. **9. MICROFONES COM FIO** * 15 microfones profissionais para voz; * 16 microfones profissionais para instrumentos; * 08 microfones condensadores; * 01 kit profissional completo para bateria; * Referências de padrão: Shure SM58, Beta 58A, SM57, Beta 52A, Beta 91A; Sennheiser e935, e945, e604, e904, e906; AKG C451/C414; Audix D6/i5;Neumann KM184; ou equivalentes. **10. DIRECT BOX**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* 15 Direct Boxes profissionais, ativos e/ou passivos; * Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente. **11. PEDESTAIS E CABEAMENTO** * 30 pedestais profissionais de tamanhos variados; * mínimo de 80 cabos XLR profissionais; * cabos P10/TRS e demais conexões necessárias; * subsnakes, adaptadores, cabeamento de rede, cabos de força, extensões e réguas necessárias ao funcionamento integral do sistema. **12. BACKLINE** * 01 bateria acústica profissional completa, mínimo 07 peças/conjunto compatível com shows profissionais, com ferragens. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente; * 01 sistema profissional para contrabaixo, com cabeçote e caixa(s). Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente; * 03 amplificadores profissionais para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalentes, conforme rider. **13. PRATICÁVEIS** * 10 módulos de praticáveis profissionais, pantográficos ou telescópicos, preferencialmente 2 x 1 m, com rodízios, travas e regulagem de altura. **14. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** * 01 console profissional de iluminação digital; * Referências: grandMA3 Light / Full Size; grandMA2 Light / Full Size; ou equivalente profissional, compatível com o rider e a quantidade de parâmetros do sistema. **15. MOVING BEAM** * 24 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **16. MOVING WASH** * 08 Moving Wash LED profissionais, com RGBW, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX. **17. PAR LED** * 24 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando utilizados em área descoberta.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		18. COB * 12 refletores COB LED profissionais, mínimo 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **19. ELIPSOIDAIS** * 06 elipsoidais profissionais, LED ou convencional, com lentes/zoom aproximadamente entre 25° e 50°. **20. BLINDERS** * 08 blinders profissionais LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, com desempenho compatível. **21. STROBE** * 08 strobes LED profissionais, RGB ou RGBW, com controle DMX. **22. CANHÃO SEGUIDOR** * 02 canhões seguidores profissionais, LED ou descarga, adequados à distância de operação. **23. MÁQUINAS DE FUMAÇA / HAZE** * 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido necessário para o período contratado. **24. VENTILADORES** * 04 ventiladores profissionais de boa potência. **25. GRID DE ILUMINAÇÃO** * 01 grid em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 10 m de frente x 8 m de profundidade, com no mínimo 03 linhas centrais; * estrutura Q50 na parte aérea ou equivalente estrutural; pés/torres Q30 reforçado, Q50 ou equivalente calculado; * motores/talhas, cintas, anilhas, manilhas, cabos de segurança e acessórios necessários; * ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **26. PALCO 12 x 10 M** * 01 palco profissional com 12 m de frente x 10 m de profundidade; * pé-direito mínimo de 8 m; * cobertura com lona antichamas; * piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; * fechamento lateral e traseiro; * guarda-corpos e escada com corrimão; * piso estrutural conforme projeto e memorial de cálculo; * 06 praticáveis adicionais quando previstos no pacote do palco;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* 01 camarim mínimo de 4 x 4 m; * 01 house mix mínimo de 4 x 3 m; * 02 áreas laterais de serviço, mínimo 4 x 3 m; * extintores conforme exigências aplicáveis; * ART, laudo técnico e montagem conforme exigências do Corpo de Bombeiros. **27. TORRES DE P.A.** * 02 torres profissionais de P.A. Fly, com altura mínima de 8 m; * estrutura em alumínio, capacidade compatível com a carga do sistema instalado, estabilização, cintas, cabos, manilhas e acessórios; * ART/projeto estrutural correspondente. **28. GERADOR** * 01 grupo gerador profissional, carenado e silenciado, capacidade mínima de 260 kVA, ou potência superior compatível com a carga instalada; * geração trifásica; * autonomia mínima de 12 horas; *combustível, cabos, quadro de distribuição, disjuntores e proteções, aterramento; *técnico responsável durante todo o período; * ART do gerador e da instalação, quando aplicável. **29. EQUIPE TÉCNICA** * técnico responsável pelo sistema de P.A.; * técnico de monitor; * técnicos de palco em quantidade suficiente; * técnico/operador de iluminação; * eletricista; * técnico responsável pelo gerador; * equipe necessária à montagem e desmontagem. **30. CLÁUSULA GERAL DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE** * Todos os equipamentos deverão ser profissionais, destinados à utilização em shows e eventos de grande porte, encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas nacionais. * Os equipamentos deverão ser apresentados montados, testados, processados e em condições de utilização dentro dos horários estabelecidos pela produção. * Quando houver indicação de marcas ou modelos, estas serão utilizadas como referência de padrão técnico, qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, mediante comprovação técnica e observadas as disposições do edital e da legislação aplicável. * A contratada deverá encaminhar previamente relação contendo marca, modelo e quantidade dos principais equipamentos de áudio e iluminação que serão utilizados, para conferência da fiscalização técnica.
10	**1**	

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE (PALCO 12X10) 72 HORAS **Objeto:** Locação, montagem, operação, assistência técnica e desmontagem de estrutura de palco, sistema de sonorização, iluminação, energia e equipamentos complementares, em padrão profissional compatível com shows de artistas nacionais de grande porte. **1. EQUIPAMENTOS PARA P.A.** * 01 sistema profissional de sonorização Line Array, categoria touring/show, composto por no mínimo: * 24 caixas Line Array profissionais, sendo referência de 12 por lado; * 20 subgraves profissionais, preferencialmente com 02 alto-falantes de 18 polegadas ou configuração de desempenho equivalente; * amplificação e processamento digital compatíveis e homologados/recomendados pelo fabricante do sistema; * bumper, estruturas, acessórios e cabeamento necessários para montagem em fly; * sistema de front-fill com mínimo de 04 caixas profissionais; * out-fill e/ou delay quando necessários em razão da área a ser sonorizada; * cobertura uniforme da área destinada ao público; * capacidade mínima de aproximadamente 115 dBC na House Mix, com headroom adequado à execução de shows ao vivo; * sistema alinhado e processado por técnico especializado antes do início das atividades. * Marcas/modelos de referência de padrão: L-Acoustics, d&b audiotechnik, Meyer Sound, JBL VTX, Nexo, EAW, Adamson, Martin Audio, Norton, LS Audio ou sistemas de desempenho profissional equivalente ou superior. **2. CONSOLE DE P.A. / FOH** * 01 console de mixagem digital profissional, com no mínimo 48 canais de entrada e capacidade mínima de processamento de 64 canais; * mínimo de 24 buses/auxiliares e 08 matrizes; * VCA/DCA, equalizador paramétrico, HPF, gate, compressor, delay, processamento de efeitos e memórias de cena; * interface/rede digital profissional, possibilidade de operação com stagebox digital e mínimo de 24 saídas físicas ou disponibilizadas por stagebox; * Modelos de referência: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid VENUE S6L; DiGiCo SD8 / SD10 / Quantum 225 / Quantum 338 ou superiores; Midas HD96; Soundcraft Vi2000 / Vi3000 / Vi5000 / Vi7000; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior tecnicamente comprovado. **3. CONSOLE DE MONITOR** * 01 console digital profissional independente para monitor, com características mínimas equivalentes às exigidas para o console de P.A.; * Referências: Yamaha DM7 / CL5 / RIVAGE; Avid S6L; DiGiCo SD / Quantum; Midas HD96; Soundcraft Vi; Allen & Heath dLive / Avantis; ou equivalente/superior; * Não serão aceitas duas mesas de menor capacidade interligadas exclusivamente para obtenção da quantidade mínima de canais. **4. STAGEBOX / MULTICABO**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* sistema de stagebox digital com mínimo de 48 entradas e 24 saídas, compatível com os consoles; * rede digital profissional compatível com o sistema utilizado; * cabeamento necessário entre palco, FOH e monitor; * split de sinal para P.A. e Monitor, quando necessário; * 04 subsnakes de no mínimo 12 vias para distribuição no palco; * cabeamento analógico de contingência suficiente; * podendo operar por Dante, Optocore, AVB/Milan ou protocolo proprietário profissional do sistema utilizado. **5. MONITORES DE PALCO** * 08 monitores profissionais de chão, biamplificados ou ativos, de alta potência; * amplificação/processamento compatível; * mínimo de 12 ou 15 polegadas + driver, ou tecnologia equivalente; * Referências de padrão: d&b M4, L-Acoustics X15 HiQ, Meyer Sound MJF, JBL VTX M22, Clair Brothers, Nexo ou equivalente. **6. SIDE-FILL** * 01 sistema de Side-Fill estéreo L/R profissional, composto por caixas full-range, subgraves, amplificação, processamento digital e cabeamento completo, com potência e cobertura compatíveis com palco 12 x 10 m. **7. SUBS PARA BATERIA/PERCUSSÃO** * 02 subgraves de monitor para bateria/percussão, contendo mínimo de 01 transdutor de 18 polegadas cada, com amplificação e processamento adequados. SISTEMA DE IN-EAR MONITOR * 06 sistemas profissionais de monitoramento In-Ear estéreo, completos, contendo transmissores e receptores bodypack; * Sistemas operando em UHF, com frequências compatíveis e coordenadas; * Antena direcional e sistema de distribuição/combinação de RF quando necessário; * Cabeamento, fontes, baterias/pilhas e todos os acessórios necessários ao funcionamento; * Modelos de referência: Shure PSM 1000 / PSM 900, Sennheiser EW IEM G4, ou equipamentos profissionais equivalentes ou superiores. **8. MICROFONES SEM FIO** * 06 sistemas de microfone sem fio profissionais UHF/digitais, contendo receptor e transmissor handheld, com possibilidade de bodypack quando necessário; * Referências: Shure Axient Digital, ULX-D; Sennheiser Digital 6000, EW-DX; ou equivalentes; * com antenas, distribuição de RF quando necessária, cabeamento, fontes e pilhas/baterias. **9. MICROFONES COM FIO** * 15 microfones profissionais para voz; * 16 microfones profissionais para instrumentos; * 08 microfones condensadores; * 01 kit profissional completo para bateria;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* Referências de padrão: Shure SM58, Beta 58A, SM57, Beta 52A, Beta 91A; Sennheiser e935, e945, e604, e904, e906; AKG C451/C414; Audix D6/i5;Neumann KM184; ou equivalentes. **10. DIRECT BOX** * 15 Direct Boxes profissionais, ativos e/ou passivos; * Referências: Radial, BSS, Countryman, Whirlwind ou equivalente. **11. PEDESTAIS E CABEAMENTO** * 30 pedestais profissionais de tamanhos variados; * mínimo de 80 cabos XLR profissionais; * cabos P10/TRS e demais conexões necessárias; * subsnakes, adaptadores, cabeamento de rede, cabos de força, extensões e réguas necessárias ao funcionamento integral do sistema. **12. BACKLINE** * 01 bateria acústica profissional completa, mínimo 07 peças/conjunto compatível com shows profissionais, com ferragens. Referências: DW, Pearl, Tama, Yamaha, Gretsch ou equivalente; * 01 sistema profissional para contrabaixo, com cabeçote e caixa(s). Referências: Ampeg, Aguilar, Gallien-Krueger, Markbass ou equivalente; * 03 amplificadores profissionais para guitarra. Referências: Fender Twin Reverb/Hot Rod, Vox AC30, Marshall, Roland JC-120 ou equivalentes, conforme rider. **13. PRATICÁVEIS** * 10 módulos de praticáveis profissionais, pantográficos ou telescópicos, preferencialmente 2 x 1 m, com rodízios, travas e regulagem de altura. **14. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO** * 01 console profissional de iluminação digital; * Referências: grandMA3 Light / Full Size; grandMA2 Light / Full Size; ou equivalente profissional, compatível com o rider e a quantidade de parâmetros do sistema. **15. MOVING BEAM** * 24 Moving Beams profissionais, mínimo equivalente à categoria Beam 14R/300 W, ou tecnologia LED/discharge de desempenho fotométrico equivalente ou superior. **16. MOVING WASH** * 08 Moving Wash LED profissionais, com RGBW, zoom, dimmer, strobe, pan/tilt e controle DMX.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		17. PAR LED * 24 refletores PAR LED profissionais RGBW ou RGBWA+UV, outdoor quando utilizados em área descoberta. **18. COB** * 12 refletores COB LED profissionais, mínimo 300 W ou desempenho fotométrico equivalente. **19. ELIPSOIDAIS** * 06 elipsoidais profissionais, LED ou convencional, com lentes/zoom aproximadamente entre 25° e 50°. **20. BLINDERS** * 08 blinders profissionais LED ou convencionais, de 2 ou 4 células, com desempenho compatível. **21. STROBE** * 08 strobes LED profissionais, RGB ou RGBW, com controle DMX. **22. CANHÃO SEGUIDOR** * 02 canhões seguidores profissionais, LED ou descarga, adequados à distância de operação. **23. MÁQUINAS DE FUMAÇA / HAZE** * 02 máquinas profissionais de haze/fumaça, com controle DMX e fluido necessário para o período contratado. **24. VENTILADORES** * 04 ventiladores profissionais de boa potência. **25. GRID DE ILUMINAÇÃO** * 01 grid em estrutura de alumínio, dimensões mínimas aproximadas de 10 m de frente x 8 m de profundidade, com no mínimo 03 linhas centrais; * estrutura Q50 na parte aérea ou equivalente estrutural; pés/torres Q30 reforçado, Q50 ou equivalente calculado; * motores/talhas, cintas, anilhas, manilhas, cabos de segurança e acessórios necessários; * ART e memorial/projeto correspondente, observando as normas aplicáveis. **26. PALCO 12 x 10 M** * 01 palco profissional com 12 m de frente x 10 m de profundidade; * pé-direito mínimo de 8 m; * cobertura com lona antichamas;

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* piso nivelado, antiderrapante e em perfeito estado de conservação; * fechamento lateral e traseiro; * guarda-corpos e escada com corrimão; * piso estrutural conforme projeto e memorial de cálculo; * 06 praticáveis adicionais quando previstos no pacote do palco; * 01 camarim mínimo de 4 x 4 m; * 01 house mix mínimo de 4 x 3 m; * 02 áreas laterais de serviço, mínimo 4 x 3 m; * extintores conforme exigências aplicáveis; * ART, laudo técnico e montagem conforme exigências do Corpo de Bombeiros. **27. TORRES DE P.A.** * 02 torres profissionais de P.A. Fly, com altura mínima de 8 m; * estrutura em alumínio, capacidade compatível com a carga do sistema instalado, estabilização, cintas, cabos, manilhas e acessórios; * ART/projeto estrutural correspondente. **28. GERADOR** * 01 grupo gerador profissional, carenado e silenciado, capacidade mínima de 260 kVA, ou potência superior compatível com a carga instalada; * geração trifásica; * autonomia mínima de 12 horas; *combustível, cabos, quadro de distribuição, disjuntores e proteções, aterramento; *técnico responsável durante todo o período; * ART do gerador e da instalação, quando aplicável. **29. EQUIPE TÉCNICA** * técnico responsável pelo sistema de P.A.; * técnico de monitor; * técnicos de palco em quantidade suficiente; * técnico/operador de iluminação; * eletricista; * técnico responsável pelo gerador; * equipe necessária à montagem e desmontagem. **30. CLÁUSULA GERAL DE QUALIDADE E COMPATIBILIDADE** * Todos os equipamentos deverão ser profissionais, destinados à utilização em shows e eventos de grande porte, encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento e possuir capacidade técnica compatível com riders de artistas nacionais. * Os equipamentos deverão ser apresentados montados, testados, processados e em condições de utilização dentro dos horários estabelecidos pela produção. * Quando houver indicação de marcas ou modelos, estas serão utilizadas como referência de padrão técnico, qualidade e desempenho, admitindo-se equipamentos equivalentes ou superiores, mediante comprovação técnica e observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		* A contratada deverá encaminhar previamente relação contendo marca, modelo e quantidade dos principais equipamentos de áudio e iluminação que serão utilizados, para conferência da fiscalização técnica.
TRIO ELÉTRICO		
11	**2**	**TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE "TRUQUE"** **Medidas:** caminhão truque com comprimento mínimo de 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. **Equipamento de som:** quantidade por lado: **FRENTE**: mínimo de 06 caixas baianinhas (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver de titanium 125w) e 04 caixas de sub (02 falantes de 15P 800w cada)., **TRASEIRA**: mínimo de 06 caixas baianinhas (02 falantes de 12P 400w casa e 01 driver de titanium 125w), 04 caixas de sub (02 falantes de 15P 800w cada). **LATERAL 1**: mínimo de 04 caixas lines (02 falantes de 12P 400w cada e 01 driver titanium 125w) e 06 caixas SB 850 (02 falantes 18P 800w cada), **LATERAL 2**: mínimo de 04 caixas lines (02 falantes de 12 P 400w cada e 01 driver de titanium 125w e 04 caixas SB 850 (02 falantes de 15P 800w cada). 02 MONITORES SM 400, AMPLIFICADORES: 02 AMPLIFICADO2RES DE 6.400 watts, 03 amplificadores de 5000watts, 05 amplificadores de 3000 watts, 01 amplificador de 2000 watts, 02 amplificadores de 1000watts. 01 mesa de som x 32,01, processador 2496, 08 vias de fone. **Iluminação:** mínimo de 01 mesa x 512, 04 spotts de led 20w, 06 canhões PAR LED, 04 movings de led, 01 máquina de fumaça. **Grupo gerador:** 01 gerador trifásico 55kv **OBS: Despesas de alimentação, diesel, mão de obra, frete e encargos trabalhistas, por conta da contratada.**
12	**1**	**TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE "TRUQUE 2"** **Medidas:** caminhão truque com comprimento mínimo de 12 metros / largura 2,80m e altura 3,60m. **Equipamento de som: P. A. Lateral direita** • 24 low (subgraves especificações: caminhão) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; 12 driver's. **P. A. Lateral esquerda** • 24 low (sub grave) de 18"; • 24 midlow (médio grave) de 12"; • 12 driver's. **Pa frente**: 12 midlow (médio grave) de 12"; • 06 driver's. Pa fundos 16 midlow (médio grave) de 12"; • 08 driver's ; • 08 low (subgrave) de 18"; - 01 mesas de áudio de 32 canais - 16 auxiliares - 01 aparelho de cd, 01 notebook - 12 monitores sm 400 - 02 power play de 08 canais cada um - 16 fones profissional - 01 amplificador de baixo de 800 watts + 01 caixa com 04 auto falantes de 10 polegadas + 01 caixa de 1x15 polegadas - 02 caixas de guitarra - 01 bateria - 04 microfones s/fio - 26 microfones sm 58 c/fio - 01 kit de microfones de bateria - 30 pedestais, 16 directbox, 02 técnicos, 01 auxiliar **Grupo gerador:** 01 gerador trifásico 55kv **OBS: Despesas de alimentação, diesel, mão de obra, frete e encargos trabalhistas, por conta da contratada.**
13	**1**	**TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE "CARRETA"** **Medidas**: carreta com 2 eixos mínimo 19 metros Área técnica independente com as dimensões 2,40 metros x 2,00 metros, e 3,60 m de altura

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		Camarote independente para até 15 pessoas com as dimensões 1,60 metros x 1,40 metros Palco com área útil de 2,40 metros por 9,00 metros **Sistema Sonoro** 16 caixas sub 2x 18 800 watts 16 lines 2x 101ti 8 caixa kf originais laterais 16 lines mini master Amplificadores compatíveis Amplificador de baixo Amplificador de guitarra 4 monitores Mesa M7 CL Power play 8 vias 4 microfones sem fio Kit microfone de bateria Kit microfones Cabos e pedestais 12 moving Bean 12 par led 6 strob de led 6 cob led Console MA2 com tuas telas **Grupo Gerador:** 01 gerador de 100 Kva OBS: Despesas de alimentação, diesel, mão de obra, frete e encargos trabalhistas, por conta da contratada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração da estimativa de valor da presente contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do setor.

O levantamento dos custos foi baseado em uma estimativa média de demanda prevista no calendário de eventos oficiais do município para o ano seguinte, considerando tanto eventos de pequeno, médio e grande porte, realizados ao longo do exercício, bem como inaugurações, abertura de exposições, solenidades e demais eventos.

Ressaltamos que, previamente à abertura do presente processo para formação da Ata de Registro de Preços, foi realizada uma consulta junto a todas as Secretarias do Município de Divinópolis, com o objetivo de verificar o interesse na participação na referida ata, bem como a indicação dos quantitativos estimados e a disponibilidade de dotação orçamentária necessária para atendimento às respectivas demandas.

Diante das informações coletadas, a estimativa global do valor da contratação é de aproximadamente **R$ 2.082.000,00 (dois milhões e oitenta e dois mil reais)**

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que o valor indicado anteriormente serve apenas como parâmetro inicial e preliminar para identificar o custo estimado da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Para tanto, foram realizadas pesquisas na plataforma Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com o intuito de verificar as práticas adotadas por outros órgãos e entidades em contratações de natureza semelhante. A pesquisa identificou diversos processos licitatórios destinados à contratação de serviços similares, realizados, em sua maioria, por meio de pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por item ou por lote.

Como complemento, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP para identificar contratações similares promovidas por outros municípios. Os registros abaixo servem como referências de mercado quanto ao objeto, à forma de contratação e à composição dos serviços. Os valores globais não devem ser comparados diretamente entre si, pois os quantitativos, os itens incluídos, a duração dos eventos e as especificações técnicas são distintos.

Quadro – Contratações similares identificadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Município/UF	Identificação no PNCP	Objeto resumido	Valor divulgado	Consulta
Igaratinga/MG	Ata nº 013/2026 – Pregão Eletrônico	Registro de preços para locação de palco, tablado, sonorização, iluminação, gerador, painel de LED, pórtico e estruturas correlatas para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.	Valor global não destacado no resumo consultado.	https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=3&q=porticos&status=vigente
Salgueiro/PE	Atas nº 087/2026 e nº 082/2026	Registro de preços para locação de estruturas para eventos de pequeno, médio e grande porte,	Valor global não destacado no resumo consultado.	https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=3&q=porticos&status=vigente

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

		incluindo palco, som, iluminação, gerador, grid, camarins, tendas e outros itens.		
Padre Marcos/PI	Contratação Direta nº 12/2026 – PNCP 06553788000140-1-000046/2026	Locação de palco, som, iluminação, banheiros e demais estruturas para festividades municipais.	R$ 63.450,00 (valor total homologado para o objeto divulgado).	https://pncp.gov.br/app/editais/06553788000140/2026/46
São Franciso do Oeste/RN	Edital PNCP 08154015000116/2026/46	Registro de preços para infraestrutura temporária de eventos, incluindo palco móvel, grids e equipamentos de sonorização/iluminação.	Valor total estimado: R$ 1.502.199,67; valor homologado indicado como R$ 0,00 no registro consultado.	https://pncp.gov.br/app/editais/08154015000116/2026/46

Análise do levantamento: as contratações consultadas demonstram que outros municípios adotam, para necessidades semelhantes, a locação de estruturas e equipamentos para eventos, frequentemente mediante pregão eletrônico e Sistema de Registro de Preços. Esse modelo permite atendimento sob demanda e reúne, conforme cada edital, palco, sonorização, iluminação, geradores e estruturas complementares. Os registros reforçam a pertinência da solução de locação escolhida para Divinópolis, sem substituir a pesquisa de preços específica dos itens e quantitativos deste ETP.

A partir do levantamento realizado, foram identificadas e analisadas as seguintes alternativas para o atendimento da necessidade da Administração:

7.1. Análise Comparativa das Soluções Viáveis

Foram identificadas e avaliadas as seguintes alternativas para a resolução do problema:

Alternativa I- Aquisição Definitiva das Estruturas

Esta solução consistiria na compra de todas as estruturas e equipamentos para que se tornassem patrimônio permanente do Município.

Análise Técnica e Econômica: Embora a aquisição de ativos possa, em cenários de uso contínuo e intensivo, representar uma economia em longo prazo, essa alternativa se mostra tecnicamente complexa e economicamente desvantajosa para a realidade do Município. O custo inicial de aquisição dos equipamentos é extremamente elevado, representando um impacto orçamentário agudo e imediato. Além disso, a internalização dessa estrutura geraria uma série de custos permanentes e obrigações acessórias, como a necessidade de um local adequado para armazenamento, despesas

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

contínuas com manutenção preventiva e corretiva, custas de transporte especializado para cada evento, e disponibilização de pessoal para montagem e desmontagem.

Conclusão sobre a Alternativa I: Solução descartada. O alto investimento inicial, os elevados custos operacionais e de manutenção, a complexidade logística e a rigidez na alocação de pessoal tornam esta opção ineficiente e antieconômica para atender a uma demanda que é, por sua natureza, eventual e variável.

Alternativa II - Utilização de Estrutura Própria do Município

Esta alternativa pressupõe a utilização de bens e servidores já existentes nos quadros da Administração Municipal para suprir a demanda.

Análise Técnica e Econômica: uma simples verificação da estrutura atual do Município revela a total inviabilidade desta opção. A Administração Municipal de Divinópolis não possui em seu patrimônio, as estruturas para a contratação pretendida. Da mesma forma, não há em seus quadros de pessoal a categoria funcional de técnicos para montagem e desmontagem, bem como operação técnica para manuseio do sistema de sonorização e demais estruturas.

Conclusão sobre a Alternativa II: **Solução descartada** por absoluta inexistência dos meios materiais e humanos necessários.

Alternativa III -Locação das Estruturas e Contratação de Empresa Especializada (Solução Adotada)

Esta solução consiste na contratação de empresas especializadas no mercado para a prestação de serviços, sob demanda, abrangendo a locação de equipamentos de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem de palcos e estruturas, bem como a locação de trios elétricos, incluindo, conforme as especificações de cada item, o transporte, a instalação, a operação técnica e o suporte necessário durante a realização dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Análise Técnica e Econômica: Esta alternativa apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por permitir a contratação sob demanda, com pagamento pelos serviços efetivamente executados, promovendo a economicidade e evitando desperdícios. A contratação de empresas especializadas assegura flexibilidade, equipamentos em boas condições de uso, profissionais qualificados e cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis, permitindo que as secretarias concentrem seus esforços no planejamento e na execução dos eventos.

Conclusão sobre a Alternativa III: Solução adotada **–** Trata-se da alternativa que melhor concilia eficiência operacional, vantajosidade econômica e segurança jurídica, atendendo de forma integral e flexível à necessidade da Administração.

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação, montagem e desmontagem de palcos e estruturas de som e iluminação, bem como locação de trios elétricos, necessários à realização dos eventos promovidos pelo Município de Divinópolis/MG.

A contratação será organizada por lotes, conforme a natureza e as características dos serviços, buscando maior eficiência e compatibilidade na execução. O Sistema de Registro de Preços permitirá contratações parceladas, de acordo com a demanda de cada evento, proporcionando flexibilidade, agilidade no atendimento e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a diversidade das estruturas e dos equipamentos necessários à realização dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município de Divinópolis/MG, optou-se pela divisão do objeto em itens, com adjudicação individualizada, observadas as características e a natureza de cada serviço.

A adoção da adjudicação por item encontra respaldo no princípio do parcelamento, previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, bem como no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando ampliar a participação de fornecedores especializados em cada segmento, inclusive empresas de menor porte, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a contratação individualizada possibilita ampliar o rol de fornecedores contratados, reduzindo a dependência de uma única empresa para o atendimento de necessidades distintas. Essa estratégia pode proporcionar maior flexibilidade operacional e disponibilidade de prestadores durante a execução contratual, especialmente diante da possibilidade de realização simultânea ou em períodos próximos de diferentes eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

Ressalta-se, ainda, que a divisão por itens não deverá comprometer a integração operacional dos itens, uma vez que cada contratação deverá observar as especificações técnicas, os locais, os horários e as condições de execução estabelecidas pela Administração, cabendo à fiscalização coordenar a compatibilização dos serviços quando houver necessidade.

Dessa forma, entende-se que a adjudicação por item representa a alternativa mais adequada ao interesse público, por conciliar ampliação da competitividade, especialização dos fornecedores, flexibilidade na execução contratual e maior capacidade de atendimento das demandas institucionais do Município, sem prejuízo da eficiência e da qualidade dos serviços contratados.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E AÇÕES MITIGADORAS

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

Praça Pedro Xisto Gontijo, 21, Centro, Divinópolis
Minas Gerais - CEP 35.500-049
(37) 3229-8197 - semc@divinopolis.mg.gov.br

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando que seu objeto consiste na locação de estruturas para eventos, sem previsão de intervenções ambientais diretas ou geração significativa de resíduos. Ainda assim, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, priorizando-se, quando cabível, práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao adequado acondicionamento, coleta, transporte e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar a disponibilidade de infraestrutura adequada para a realização dos eventos promovidos pelo Município de Divinópolis/MG, por meio da prestação de serviços especializados de sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de palcos e locação de trios elétricos. Busca-se garantir maior qualidade, segurança e eficiência na execução dos eventos, com atendimento às necessidades de cada programação, otimização dos recursos públicos e redução de custos decorrentes de contratações isoladas. Pretende-se, ainda, proporcionar maior flexibilidade no atendimento das demandas das secretarias municipais, mediante contratações sob demanda, contribuindo para a economicidade, a organização e o pleno desenvolvimento das atividades institucionais e culturais do Município.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no artigo 18, parágrafo 1º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021, declara-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida. A solução eleita atende com precisão ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do feito com a elaboração do respectivo Termo de Referência.

13. RESPONSÁVEL PELO ETP

Mardey Sousa Russo: Secretário Municipal de Cultura/Matrícula – 99036755

Divinópolis, Novembro de 2026

(*assinado digitalmente)*
Mardey Sousa Russo
Secretário Municipal de Cultura

Assinado digitalmente por MARDEY SOUSA RUSSO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VEX-N71-WG9-52L.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/11/2026 às 11:26:39

Assinantes

MARDEY SOUSA RUSSO

Assinou em 04/11/2026 às 14:45:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.002.126-**.

Eu, MARDEY SOUSA RUSSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VEX-N71-WG9-52L